Aos trinta e um dias do mês de julho de dois mil e catorze foi realizada centésima octogésima nona assembleia geral ordinária do Conselho municipal de Assistência Social, às 13h30 min na sala de reunião do CMAS, cito a AV Mauro Ramos, 224 Sobre loja no prédio da Secretaria Municipal de Assistência Social, bairro Centro, Florianópolis com a participação dos conselheiros da lista em anexo, com a seguinte ordem do dia: 1. Aprovação da ordem do dia; 2. Apreciação de atas de reuniões anteriores; 3; Recomposição da Mesa diretora; 4. Apresentação e aprovação do Plano de Ação de 2014 prazo final 31 de julho de 2014; 5. RESOLUÇÃO AD REFERENDUM nº 15 de 2014 de 12 de maio de 2014 que aprova o termo de aceite do financiamento federal de 2014, para as ações de estratégias para o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil PETI 6. RESOLUÇÃO AD REFERENDUM nº 16 de 2014, de 30 de junho de 2014 e revoga a Resolução CMAS nº 13 de 2014 de 29 de 2014, que dispõe sobre os serviços de proteção social especial de média complexidade entre o fundo Estadual de Assistência Social, e o fundo municipal de Assistência Social de Florianópolis; 7. RESOLUÇÃO AD REFERENDUM nº 17 de 2014 de 30 de junho de 2014, que aprova o termo de aceite compromisso 2014 do município de Florianópolis para a oferta do Programa Nacional de Promoção de acesso ao Mundo do Trabalho ACESSUAS TRABALHO e a expansão e qualificação dos serviços de proteção social a adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto, de Liberdade Assistida e prestação de serviços à comunidade; 8. Momento das comissões; 9. Informes. Dando início aos trabalhos, foi feito a apresentação dos participantes, contando com a presença do assessor jurídico da SEMAS e do secretário adjunto. Na sequência a presidente Fernanda desejou boas vindas aos presentes, fazendo a leitura da ordem do dia e a secretária executiva Vânia pediu para acrescentar mais 5 itens na pauta, os quais foram: Questionamento da conselheira Karine acerca do funcionamento do conselho, a formação de uma comissão para estudar a situação do Fórum de Políticas Públicas, proposta da retomada da comissão de Inscrição, Reunião da sociedade civil com o secretário da secretaria de assistência, a qual foi solicitada pelos próprios conselheiros da sociedade civil e a alteração da lei nº 8049/209, que havia sido ponto de pauta da plenária de 29 de abril. Em seguida foram colocadas em aprovação as atas de plenárias anteriores, as quais foram aprovadas por unanimidade. A conselheira Rosangela Amorim questionou a extensão da pauta, com a preocupação de que não teríamos tempo suficiente para concluí-la, sugerindo a retirada dos últimos pontos. A secretária Vânia argumentou que a alteração da Lei citada, já havia estado em pauta em plenárias anteriores e que de acordo com o regimento interno, em quanto o assunto não for concluído em plenárias anteriores, somente sairá de pauta quando o mesmo for vencido, ficando este, para discussão na próxima plenária. Karine solicitou que o assunto sobre o funcionamento do conselho fosse transferido para o item 3 ficando antes do assunto da recomposição da Mesa Diretora. Quanto ao funcionamento do conselho, a presidente Fernanda explicou acerca do ofício que foi encaminhado ao MDS com cópia para o CNAS, no qual constavam informações referentes à situação do conselho, bem como a consulta sobre a legitimidade do Decreto que prorrogou o mandato dos conselheiros da atual gestão até 05 de setembro, sendo que quase todos os conselheiros obtiveram acesso ao conteúdo do ofício citado e frisou que no referido documento, prescrevíamos um prazo de 48 horas para que o MDS desse um retorno sobre o mesmo e caso a resposta não chegasse dentro deste prazo, entenderíamos que podíamos retornar as atividades do conselho. A conselheira Renata colocou seu entendimento de que na reunião da mesa diretora ampliada havia ficado decidido que o conselho funcionaria somente para deliberar sobre assuntos urgentes, referindo-se aos termos de aceites. Complementando ainda, que a situação do conselho é bastante delicada não por conta das questões legais, mas sim pelo comprometimento do controle social, sendo que o conselho está funcionando em situação de Decreto e é isso que a sociedade civil vem reivindicando. A secretária executiva Vânia ponderou dizendo que na referida reunião foi acordado em colocar no documento encaminhado ao MDS o retorno do funcionamento do conselho. A secretária Vânia salientou que além do documento enviado, vários contatos telefônicos foram feitos com o MDS a fim de dar ciência ao MDS da real situação do conselho. A conselheira Karine discordou da fala Da secretária executiva Vânia, no sentido de que a mesma entende de que o documento não foi socializado a todos os conselheiros, sendo que o referido documento foi encaminhado apenas para a mesa diretora. Ressaltou ainda que no seu entendimento o documento não retratava por inteiro toda a situação do conselho. A secretária executiva Vânia complementou a fala da conselheira Karine dizendo que a conselheira Solange já havia feito este mesmo questionamento, mas salientou que ao contactar com o MDS, tomou os devidos cuidados para que ficasse clara, a situação em que o conselho encontra-se no momento. Ressaltou ainda, que junto com o ofício do CMAS, foi anexado o ofício do CEAS, o qual detalhava toda a trajetória incluindo o cancelamento da eleição, a legitimidade do Decreto que prorroga o mandato, o que conseguiu dar maior clareza acerca da situação. Vânia reforçou ainda dizendo que o documento encaminhado pelo MDS, fica bem claro que o conselho deve sim, retornar suas atividades. A secretária executiva Vânia prosseguiu expondo sua opinião, dizendo que o conselho não tem motivo para continuar parado, fazendo um desabafo a respeito da comissão de inscrição colocando a situação delicada das entidades que estão direto ligando e cobrando uma resposta das secretárias executivas. A conselheira Rosangela Amorim sugeriu chamar as entidades e expor o motivo que levou o conselho paralisar as atividades. A conselheira Lusia pediu a palavra e se dirigiu ao assessor jurídico e ao secretário adjunto, cobrando uma postura do secretário de Assistência Social, dizendo que não entende como prosseguir com uma gestão onde o secretário não chamou os conselheiros da sociedade civil para dialogar a respeito do Decreto de prorrogação do mandato. A conselheira Rosangela Amorim questionou a representação do Sr. Marcos Antônio da Rosa como secretário adjunto, por entender que o mesmo anteriormente fazia parte da assessoria jurídica e quem representava antes a secretaria adjunta era a Roseli. O atual secretário adjunto Marco Antônio da Rosa esclareceu que A Roseli não está mais como secretário adjunto e que ele foi nomeado para o referido cargo. A secretária executiva Vânia aproveitou para então informar que a reunião que havia sido solicitada pelos conselheiros da sociedade civil com o secretário, já está agendada para o dia 04 de agosto do corrente. A conselheira Rosangela Amorim Aproveitou a presença do assessor jurídico e o secretário adjunto explicando que na reunião que ocorreu com o promotor Sr. Daniel Paladino havia ficado decidido que não seria encaminhado nenhum termo de aceite ao conselho e que o decreto de prorrogação do mandato seria apenas para dar andamento ao processo de eleição. No entanto, ficou surpreendida por receber uma convocação com a retomada total das atividades. A presidente Fernanda contrapôs, explanando que na época, o secretário não estava ciente das demandas urgentes, as quais interferiam nos bloqueios dos recursos ao município e que na reunião da mesa diretora ampliada contavam com a presença de conselheiros da sociedade civil e deliberou-se por retomar as atividades mediante a consulta com o MDS, a qual foi positiva. A conselheira Karine pediu a palavra para fazer a contextualização sobre o assunto em discussão. A conselheira explica que concorda que foram discutidos diversos assuntos na reunião da mesa diretora ampliada e que estavam presentes conselheiros da sociedade civil, todavia, os conselheiros não se auto representam, ficando sujeito à discordância quando o assunto é socializado com a entidade representada. Karine prosseguiu ainda expondo que na referida reunião, estava na pauta o assunto referente à eleição e que por certa pressão, foram inclusos os termos de aceites. Karine continua colocando que nesta reunião, havia ficado decidido que acatar-se-ia a sugestão do Carlos em encaminhar um ofício ao MDS questionando a legitimidade do Decreto para os termos de aceites, e que se não obtivéssemos uma resposta dentro das 48 horas entender-se-ia que poderíamos prosseguir e deliberar sobre o assunto em questão. Karine ainda prossegue dizendo que não questiona a legitimidade do Decreto, mas sim a arbitrariedade do mesmo, no momento em que o Procurador faz um parecer e não convoca a sociedade civil para discutir a respeito, sendo que esta atitude acabou por ferir a democracia da sociedade civil. Devido a todas estas dúvidas, é que a conselheira pediu para acrescentar na pauta o funcionamento do conselho, lançando a seguinte pergunta: o que faremos de fato com o conselho¿ Karine concluiu sua fala com a seguinte sugestão: Os conselheiros voltam para a eleição, apenas para a aprovação de matérias urgentes que impliquem em recursos financeiros e que estes assuntos sejam deliberados em comissão ampliada envolvendo os mesmos conselheiros. Pois a mesa diretora não tem paridade e a conselheira Solange sinalizou que irá afastar-se da mesma. A secretária executiva Vânia e a presidente Fernanda, ponderaram dizendo que é direito da sociedade civil preencher a vacância, uma vez que a sociedade civil poderá ser prejudicada com a disparidade. A conselheira Beatriz expôs que significa perda de tempo ficar debatendo em assuntos que já haviam sidos deliberados na reunião citada. A conselheira acrescenta que deve-se acatar o que foi decidido e retomar as atividades. A conselheira Simone explica que no seu entendimento, para o MDS o Decreto é legal. Portanto, para seu conhecimento na área do controle social, e como já atuou na secretaria executiva do conselho, entende que se existe um órgão que poderia deliberar sobre a prorrogação do mandato ou não, seria o CNAS. Simone salienta que o Decreto tem certa validade jurídica, mas no que tange ao controle social, somente caberia à decisão do Conselho Nacional De Assistência Social. Sendo assim, a conselheira ainda enfatiza que nesta plenária deve-se apenas deliberar os termos de aceites e que não concorda com o retorno total do conselho. A conselheira continua explicando que em sua opinião houve uma sucessão de erros. Pois no momento em que cancelou-se a eleição, deveria ter sido consultado imediatamente o CNAS ou ter reunido os conselheiros para tentar entrar num acordo para que o CMAS, não ficasse todo este tempo parado. A secretária executiva Andrea explica que a intensão era na plenária do dia 21 de maio, que aconteceria um dia após a assembleia de eleição, de propor a sociedade civil a prorrogação do mandato até que fosse apurado os fatos da denúncia. Porém neste dia os conselheiros da sociedade civil não compareceram na plenária, o que prejudicou o korum da mesma, ocasionando todo este tempo de estagnação do conselho. A conselheira Simone acredita que toda esta situação foi ocasionada, por conta de desentendimento entre sociedade civil e governo, sendo que ambas as partes não estão cedendo. A conselheira Vânia colocou que na época a eleição não deveria ter sido interrompida, pois a assembleia é soberana e poderíamos ter decidido por realizar a eleição. Vânia segue expondo, que Existe um problema a ser solucionado no conselho, que tem haver com uma rivalidade entre sociedade civil e governo. A conselheira explica que como faz parte da sociedade civil, disse que sente-se desrespeitada quando não é levado em consideração a participação dos conselheiros da sociedade civil. Neste sentido, a conselheira enfrenta situações difíceis em seu trabalho por gostar de participar do conselho, mas que não desiste por acreditar em uma democracia participativa. Vânia continuou dizendo que o documento que veio do ministério público o qual foi apresentado pela presidente Fernanda, no momento em que ocorreria a eleição, foi o que influenciou a insegurança da plenária. A conselheira Vânia também corrobora com a fala da conselheira Simone no tocante as providências que deveriam ser tomadas naquele momento, dizendo que poderiam ter sido melhores orientados pela secretaria executiva, no sentido de quais os procedimentos a serem tomados diante da situação apresentada. Diz ainda que como as outras conselheiras, também não questiona o Decreto. E sim a falta de diálogo. A conselheira continua ainda chamando a atenção da comissão eleitoral, por não ter orientado corretamente o Forum de Políticas Públicas em qual seguimento o mesmo deveria ter se candidatado, no momento da inscrição. Segundo ela, se isto houvesse acontecido, poderia ter evitado todo este desgaste. A conselheira finaliza colocando que em sua opinião a paridade do conselho nunca existiu. O fato é que sempre teve uma rivalidade fora do normal. A secretária Vânia, fala que como está voltando de licença à maternidade vem aos poucos tentando se inteirar de toda a situação. Ela ainda pondera colocando seu descontentamento com o contesto atual e que gostaria que os conselheiros entrassem em um acordo para que seja possível dar continuidade aos andamentos do conselho. Sua sugestão é de que tentássemos sanar todos os problemas que vieram acumulando no decorrer deste processo, pois deixar para uma próxima plenária, é um atraso a mais sem necessidade. Em resposta a conselheira Vânia, a presidente Fernanda justificou que foi chamada em última hora no ministério público, e foi surpreendida quando tomou ciência da denúncia do Forum e ao sair do ministério, fez contato com a secretária executiva Andréa, para convocar a mesa diretora, no intuito de que todos tomassem conhecimento do fato. Salienta-se que a presidente da comissão eleitoral ao ficar ciente da situação, decidiu por não tocar a eleição. Fernanda Frisou ainda, que no momento da assembleia, não estava em condições de presidente, portanto não poderia tomar decisões. Fernanda Reforçou expondo que havia a intensão da prorrogação do mandato no dia seguinte da assembleia, mas a sociedade civil não compareceu. A secretária executiva Vânia pondera na discussão explicando que se tivesse havido maior cautela por parte da sociedade civil e que se os mesmos tivessem comparecido na plenária do dia 21 de maio, esta prorrogação não precisaria ter acontecido por meio de um decreto e sim pela decisão em conjunto com sociedade civil e governamental. A Conselheira Rosangela Amorim, não se sentindo contemplada na discussão, retirou-se da plenária. A conselheira Karine justifica a fala da secretária Vânia, dizendo que a decisão de a sociedade civil não comparecer na plenária, foi uma forma de pressionar o promotor em agilizar o processo da eleição e que os conselheiros da sociedade civil não concordavam com a prorrogação do mandato. A secretária executiva Andrea, pediu para justificar os questionamentos da conselheira Vânia, e explicou que com a ausência dos conselheiros da sociedade civil na já então citada Plenária do dia 21 de maio, as secretárias executivas ficaram sem subsídios para tomar alguma decisão. Explicou também que foi feito contato com o CNAS e a resposta foi a de que deveríamos sensibilizar o promotor. Caso não obtendo efeito, deveria então contactar com o corregedor do município. O Conselheiro Carlos Coloca que entende o desabafo de cada conselheira, e entende perfeitamente o sentimento da sociedade civil. Porém, diz ele, não resolve ficar discutindo e repetindo o mesmo assunto. O momento agora é tentar concertar e tocar as atividades do conselho referindo-se as comissões. A conselheira Karine faz a seguinte sugestão: Fazer mais 3 plenárias para decidir assuntos urgentes das comissões. A secretária Vânia contrapôs dizendo que não há condições de analisar documentos em plenárias e que a mesma permanece com a mesma proposta de manter tudo em funcionamento, dando andamento a eleição e deliberando sobre matérias urgentes, o que foi acatada pela maioria dos presentes.